



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

052

PORTARIA Nº 041/2017
De 10/01/2017

"Altera a Portaria nº. 500/2014 no que tange a composição da J.A.R.I. e dá outras providências".

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e levando em conta o que dispõe o Decreto nº. 53.346, de 22/08/2008.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica alterada a portaria nº. 500/2014, no que tange a composição da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – J.A.R.I.** de Angatuba, sendo seus membros os que constam da relação abaixo:

a) representante do executivo:

PRESIDENTE ⇒ *Martha Negro de Carvalho*
SUPLENTE ⇒ *Valdineia Aparecida Mateus da Silva*

b) representante da entidade representativa da área de trânsito:

TITULAR ⇒ *Eliseo Pinto Simões Junior*
SUPLENTE ⇒ *Jose Roberval Pereira do Nascimento*

c) representante da comunidade angatubense:

TITULAR ⇒ *Juan Carlos Kortz Rodrigues*
SUPLENTE ⇒ *Gustavo Abdelnur dos Santos*

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 10 DE JANEIRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 10/01/2017

BENEDICTO DOS SANTOS JUNIOR

Chefe de Gabinete